

São José do Barreiro, 07 de abril de 2022.

OF.GP n.º 25/2022

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei n.º 11, de 07 de abril de 2022, em substituição ao Projeto de Lei n.º 10, 28 de março de 2022.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

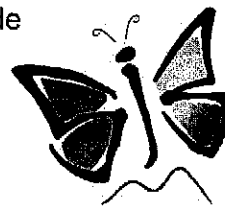
Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 063
S. J. do Barreiro 07/04/2022
<i>[Assinatura]</i>

Fabiana Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROJETO DE LEI n.º 11, de 07 de abril de 2022.

“Fixa piso salarial dos professores da rede municipal de ensino para o exercício de 2022”.

Artigo 1.º - O piso salarial dos professores da rede municipal de ensino para o exercício de 2022, fica fixado em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com determinação do Ministério da Educação, através da Portaria n.º 67/2022, para jornada de no máximo 40 (quarenta) horas semanais, conforme § 1.º, do artigo 2.º, da Lei 11.738/2008.

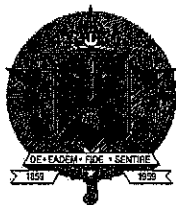
Parágrafo Único – As demais jornadas de trabalho, serão remuneradas proporcionalmente às horas trabalhadas.

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

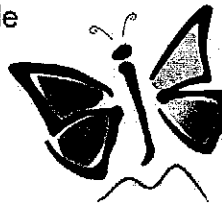
Artigo 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei “Fixa piso salarial dos professores da rede municipal de ensino para o exercício de 2022”.

Tendo em vista as disposições da Lei n.º 11738/2008, o Município deve fixar o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino anualmente, a fim de adequá-lo ao piso nacional dos professores de educação básica, por determinação legal e como forma de valorização dos professores da educação da rede municipal de ensino.

Assim, para este exercício, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MF/ 67/2022, do governo federal, foi reconhecido o novo valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para jornada de no máximo 40 (quarenta horas semanais), servindo este valor como referência para as jornadas menores e maiores que 40 horas semanais.

Por tudo isso e contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, requer-se a aprovação unanime da presente proposição.

São José do Barreiro, 7 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DO MOTIVO

Fixa o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no orçamento municipal, para fins de atendimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:

Valor mensal do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério R\$ 60.408,52

Despesa Mensal sem Reajuste	R\$	142.963,60
Despesa Mensal novo Piso	R\$	189.974,12
Valor Diferença Mensal Proventos	R\$	47.010,52
Valor Encargos Sociais sobre diferença	R\$	13.398,00
Valor total aumento mensal	R\$	60.408,52

Exercício de 2022

Dados considerados

Valor (R\$)

A) Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$	4.295.091,13
B) (+) Previsão de arrecadação para 2022	R\$	30.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2022	R\$	34.295.091,13
D) Custo estimado para 2022	R\$	543.676,66

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

1,585%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO

1,585%

Exercício de 2023

Dados considerados

Valor (R\$)

A) Resultado Financeiro em 31/12/2022		-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2023	R\$	28.800.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2023	R\$	28.800.000,00
D) Custo estimado para 2023	R\$	865.654,07

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

3,01%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO

3,01%



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

Exercício de 2024

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2023	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	R\$ 30.700.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$ 30.700.000,00
D) Custo estimado para 2024	R\$ 865.654,07
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,82%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	2,82%

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO APURADO	3º QUADRIMESTRE DE 2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 23.869.438,97
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 10.548.127,80
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE LEGAL E REALIZADO	51,30% 44,19%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

PERÍODO A APURAR	2022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	R\$ 23.869.438,97
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 11.091.804,46
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE PRUDENCIAL	51,30% 46,47%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

PERÍODO A APURAR	2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	R\$ 23.869.438,97
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 11.091.804,46
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE PRUDENCIAL	51,30% 46,47%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTIMATIVA

PERÍODO A APURAR	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	23.869.438,97
DESPESA COM PESSOAL PREVISTO	11.091.804,46
PERCENTUAL DOS GASTOS - LIMITE PRUDENCIAL	51,30% 46,47%

A

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

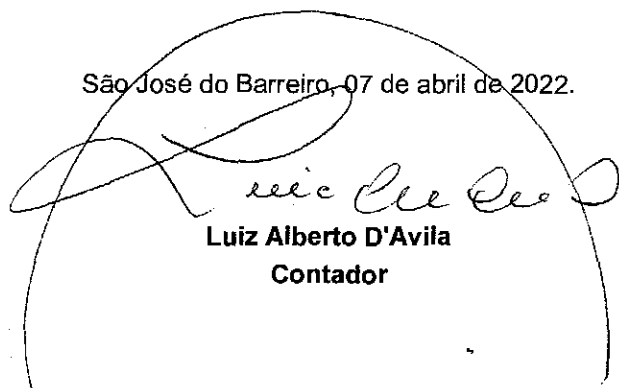


ADM: 2021/2024

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Na previsão das receitas dos exercícios de 2022, foi considerado valor estimado para o Orçamento Municipal e para 2023 e 2024, foram considerados os valores previstos no Planejamento Plurianual de 2022 a 2025. Consideramos também a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

São José do Barreiro, 07 de abril de 2022.

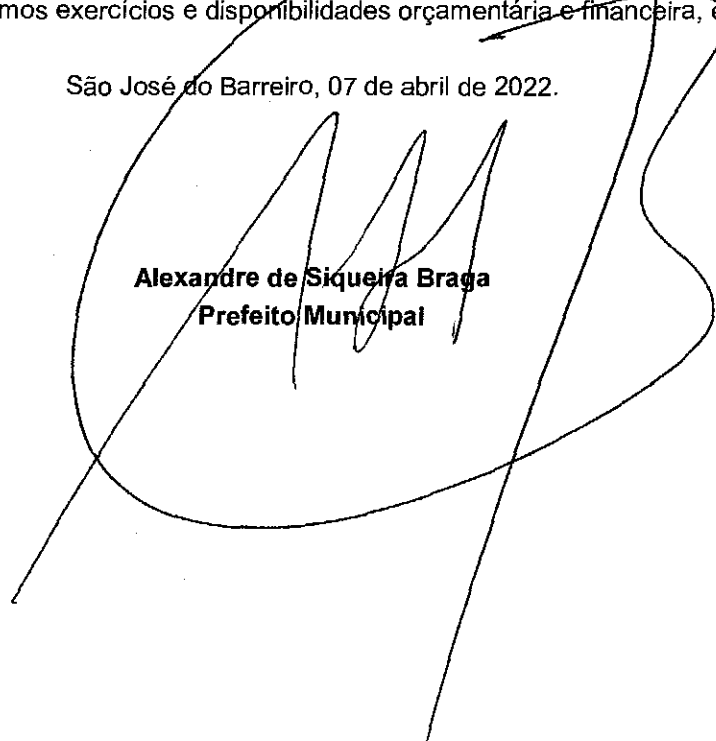


Luiz Alberto D'Avila
Contador

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da fixação do valor do Piso dos Profissionais do Magistério, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e repassados pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, serão suficientes às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade

São José do Barreiro, 07 de abril de 2022.



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal